



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoria: Nardeli da Silva, Renato da Silva Gois

Concede Título de Cidadão Lençoense ao Senhor **ALCIDES FRANCISCO NETO**.

([Projeto de Decreto Legislativo n.º 31/2022](#), de autoria do Vereador Renato da Silva Gois – UNIÃO)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Por este Decreto Legislativo fica outorgado o **TÍTULO DE CIDADÃO LENÇOENSE** ao Senhor **ALCIDES FRANCISCO NETO** como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município e da comunidade lençoense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 7 de fevereiro de 2023.

NARDELI DA SILVA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 7 de fevereiro de 2023.

* Este texto não substitui a publicação oficial.